Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 055/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 17 de Novembro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

CAYO CEZAR CASAGRANDE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR junto ao SAAE, a devida modificação de horário para a coleta dos resíduos sólidos (lixo) na Avenida 09 de Agosto.

JUSTIFICATIVA:

Como representantes do povo, buscamos cada vez mais a comodidade da população.

Assim, várias são as reivindicações dos moradores do município no sentido de tomadas de providências para que seja modificado o horário da coleta de lixo da Avenida 09 de Agosto, eis que no horário em que se encontra vem causando transtornos ao Comércio e notadamente no transito.

Sugerimos desde então que os horários de coletas do lixo sejam providenciados em horários onde o transito esteja mais terno, ou seja, fora do horário comercial.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a realização das obras solicitadas.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

CAYO CEZAR CASAGRANDE
Vereador